

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEGISLATIVO

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Professor ARLINDO CALDAS, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ES TADO DE MATO GROSSO DO SUL, APRVOU, E, EU, VE-READOR CARLOS GENTIL VASCONCELOS, PRESIDENTE PROMUL GO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

- Artigo lº) Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Pro fessor ARLINDO CALDAS.
- Artigo 2º) A Medalha será entregue em sessão solene em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislati vo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 14 DE DEZEMBRO DE 1995.

Vereador CARLOS GENTIL VARCONCELOS